

**Extrato de Contrato**  
Contrato 9/2020  
Processo: 20.1.00456.23.5  
Contratante: Universidade de São Paulo  
Contratada: Alliage S/A Industrias Médico Odontológica  
Objeto: Fornecimento de Peça de Reposição para Equipe Odontológico; Peça de Reposição para Mocho Odontológico  
Modalidade: Dispensa" Compra Direta"  
Parecer Jurídico: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18-10-2019 e 19-03-2020, respectivamente.  
Valor do Contrato: 4.825,53  
Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.  
Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305  
Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.50  
Data da Assinatura: 11-11-2020  
**Extrato de Contrato**  
Contrato 7/2020  
Processo: 20.1.00437.23.0  
Contratante: Universidade de São Paulo  
Contratada: Alliage S/A Industrias Médico Odontológica  
Objeto: Fornecimento de Acessorios para Radiologia  
Modalidade: Dispensa" Compra Direta"  
Parecer Jurídico: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18-10-2019 e 19-03-2020, respectivamente.  
Valor do Contrato: 14.240,52  
Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.  
Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305  
Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.50  
Data da Assinatura: 5 De Novembro de 2020

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

**Retificações do D.O. de 15-10-2021**  
No Edital PAE 1º Semestre de 2021 - FOB, publicado no D.O. de 15-10-2020, Poder Executivo, Seção I, páginas 57 e 58, onde se lê: ...Portaria GR-3588, de 10-5-2005, para o 1º Semestre de 2021, com início em 1º-2-2021..., com início em 1º-2-2021, leia-se: ...Portaria GR-3588, de 10-5-2005, para o 1º Semestre de 2021, com início em 1º-2-2021..., com início em 1º-3-2021; onde se lê: ...Até o último dia útil anterior ao início do estágio (29-1-2021), leia-se: ...Até o último dia útil anterior ao início do estágio (26-2-2021); onde se lê: ...Mensalmente (incluindo o mês de fevereiro), leia-se: ...Mensalmente (incluindo o mês de março); e onde se lê: Ao final do estágio (30-6-2021), será de obrigação do estagiário, entregar o Relatório Final e a Ficha de Avaliação do Supervisor digitados, impressos Frente/Verso (1 folha para o estagiário e 1 folha para o supervisor) e assinados (Não será aceito assinatura digitalizada) até dia 14-7-2021, leia-se: Ao final do estágio (31-7-2021), será de obrigação do estagiário, entregar o Relatório Final e a Ficha de Avaliação do Supervisor digitados, impressos Frente/Verso (1 folha para o estagiário e 1 folha para o supervisor) e assinados (não será aceito assinatura digitalizada) até dia 13-8-2021.

#### INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

**Retificação do D.O. de 1-12-2020**  
Retificação do Edital PAE 1º SEM/2021 001/2021, publicado no D.O. pag. 83, em anexo a – Termo de Compromisso: onde se lê: ..."1. O estágio terá duração de 5 meses/ano a começar em 01-02-2021 terminando em 30-06-2021, desde que qualquer das partes não peça rescisão, por escrito, com 05 dias de antecedência."...  
Leia-se: ..."1. O estágio terá duração de 5 meses/ano a começar em 01-03-2021 terminando em 31-07-2021, desde que qualquer das partes não peça rescisão, por escrito, com 05 dias de antecedência."...

#### INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**Comunicado**  
Resultado da Eleição dos Representantes Discentes de Graduação e de Pós-Graduação Junto aos Diversos Colegiados do IME para 2021 (no formato eletrônico, conforme parágrafo único do Artigo 1º da Portaria 1834, de 28.9.2020 e Artigo 2º da Portaria 1836, de 29-10-2020)  
a) Congregação:  
Representantes discentes de graduação:  
Candidatos eleitos:  
Diogo Ramos Cavalcanti de Souza (representante) e Cauê Almeida Costa (suplente): 33 votos.  
Larissa Rachel Braga Alves (representante) e Flávia de Atai-de Alves Mercês (suplente): 39 votos.  
Branco: 87 votos;  
Nulos: 05 votos.  
Total de eleitores da graduação: 1513  
Total de votantes da graduação: 58  
Representantes discentes de pós-graduação:  
Candidatos eleitos:  
Kévin Allan Sales Rodrigues (representante) e Ana Luiza da Conceição Tenório (suplente): 26 votos.  
Thiago Augusto Silva Dourado (representante) e Ricardo Angelo Monteiro Canale (suplente): 21 votos.  
Branco: 25 votos;  
Nulos: 03 votos.  
Total de eleitores da pós-graduação: 607  
Total de votantes da pós-graduação: 39  
b) Conselho Técnico-Administrativo:  
Representantes discentes de graduação ou pós-graduação:  
Candidato eleito:  
Kévin Allan Sales Rodrigues (representante): 69 votos.  
Branco: 03 votos  
Nulos: 10 votos  
Total de eleitores da pós-graduação: 2040  
Total de votantes da pós-graduação: 82  
c) Conselho do Departamento de Matemática:  
Representante discente de graduação:  
Candidatos eleitos:  
Flávia de Ataide Alves Mercês (representante) e Larissa Rachel Braga Alves (suplente): 17 votos  
Paola Rodrigues Polizeli (representante) e Ivan Kuvasney Lima (suplente): 13 votos  
Branco: 14 votos;  
Nulos: 01 votos.  
Total de eleitores da graduação: 722  
Total de votantes da graduação: 23  
d) Conselho do Departamento de Estatística:  
Representante discente de pós-graduação:  
Candidatos eleitos:  
Diego Ramos Canterle (representante) e Catia Michele Tondolo (suplente): 11 votos.  
Branco: 01 votos;  
Nulos: 00 votos.  
Total de eleitores da graduação: 90  
Total de votantes da graduação: 12  
e) Conselho do Departamento de Computação:  
Representante discente de graduação:  
Candidatos eleitos:  
Luiza Barros Reis Soezima (representante) e Bruna Bazaluk Machado Videira (suplente): 29 votos.  
Branco: 00 votos;  
Nulos: 01 votos.  
Total de eleitores da graduação: 272  
Total de votantes da graduação: 30

Representante discente de pós-graduação:  
Candidatos eleitos:  
Renato Lui Geh (representante): 07 votos.  
Branco: 00 votos;  
Nulos: 02 votos.  
Total de eleitores da pós-graduação: 181  
Total de votantes da pós-graduação: 09  
f) Conselho do Departamento de Matemática Aplicada:  
Representante discente de graduação:  
Candidatos eleitos:  
Gabriel Carvalho Quintão (representante) e Fernanda Rahal (suplente): 13 votos  
Branco: 00 votos;  
Nulos: 02 votos  
Total de eleitores da graduação: 328  
Total de votantes da graduação: 15  
g) Comissão de Graduação;  
Candidato eleito:  
Vitor Hugo Nascimento Santos (representante): 47 votos.  
Branco: 05 votos;  
Nulos: 06 votos.  
Total de eleitores da graduação: 1513  
Total de votantes da graduação: 58  
h) Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Estatística;

Candidatos eleitos:  
Eduardo Janotti Cavalcante (representante) e Camila Melo Cavalcante Pereira (suplente): 09 votos.  
Branco: 01 votos;  
Nulos: 02 votos.  
Total de eleitores da graduação: 191  
Total de votantes da graduação: 12  
i) Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Matemática;  
Candidatos eleitos:  
Ricardo Felipe Rosada Canesin (representante) e Eduardo Ventilari Sodré (suplente): 09 votos.  
Branco: 00 votos;  
Nulos: 00 votos.  
Total de eleitores da graduação: 123  
Total de votantes da graduação: 9  
j) Comissão Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática;

Candidatos eleitos:  
Aline Cardoso Paiva (representante) e Júlia Rocha Lima Bentes (suplente): 19 votos.  
Branco: 00 votos;  
Nulos: 02 votos.  
Total de eleitores da graduação: 599  
Total de votantes da graduação: 21  
k) Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação;  
Candidatos eleitos:  
Bruna Bazaluk Machado Videira (representante) e Luiza Barros Reis Soezima (suplente): 28 votos.  
Branco: 00 votos;  
Nulos: 02 votos.  
Total de eleitores da graduação: 272  
Total de votantes da graduação: 30  
l) Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada;

Candidatos eleitos:  
Fernanda Rahal (representante) e Gabriel Carvalho Quintão (suplente): 08 votos.  
Branco: 00 votos;  
Nulos: 00 votos.  
Total de eleitores da graduação: 73  
Total de votantes da graduação: 8  
n) Comissão de Pós-Graduação;  
Candidatos eleitos:  
Ana Luiza da Conceição Tenório (representante) e Kévin Allan Sales Rodrigues (suplente): 39 votos.  
Branco: 02 votos;  
Nulos: 01 votos.  
Total de eleitores da pós-graduação: 531  
Total de votantes da pós-graduação: 42  
o) Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática;

Candidatos eleitos:  
Thiago Augusto Silva Dourado (representante) e Ana Luiza da Conceição Tenório (suplente): 06 votos  
Branco: 00 votos;  
Nulos: 00 votos.  
Total de eleitores da pós-graduação: 531  
Total de votantes da pós-graduação: 42  
o) Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática;  
Candidatos eleitos:  
Joan Jesus Amaya Triana (representante) e Magno Tairone de Freitas Severino (suplente): 11 votos.  
Branco: 01 votos  
Nulos: 00 votos.  
Total de eleitores da pós-graduação: 90  
Total de votantes da pós-graduação: 12  
q) Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Computação;  
Candidatos eleitos:  
Rento Lui Geh (representante): 07 votos.  
Branco: 00 votos;  
Nulos: 02 votos.  
Total de eleitores da pós-graduação: 181  
Total de votantes da pós-graduação: 09  
r) Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada;  
Candidatos eleitos:  
Adalaiza Duarte Biazotti (representante) e Evelyn Tenan Ribeiro (suplente): 05 votos  
Branco: 00 votos;  
Nulos: 00 votos.  
Total de eleitores da pós-graduação: 94  
Total de votantes da pós-graduação: 05  
s) Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ensino de Matemática;  
Candidatos eleitos:  
Ricardo Angelo Monteiro Canale (representante) e Fernando Carlos Fuchs (suplente): 13 votos  
Branco: 00 votos;  
Nulos: 00 votos.  
Total de eleitores da pós-graduação: 64  
Total de votantes da pós-graduação: 13  
t) Comissão Coordenadora do Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática;

Candidatos eleitos:  
Fernando Pacheco Nobre Rossi (titular) e Irina Yuri Kawishi-ma (suplente): 16 votos.  
Branco: 00 votos;  
Nulos: 00 votos.  
Total de eleitores da pós-graduação: 76  
Total de votantes da pós-graduação: 16  
u) Comissão de Cultura e Extensão Universitária;  
Representante discente de graduação ou pós-graduação:  
Candidato eleito:  
Kévin Allan Sales Rodrigues (representante): 61 votos.  
Branco: 12 votos;  
Nulos: 09 votos.  
Total de eleitores da graduação e pós-graduação: 2040  
Total de votantes da graduação e pós-graduação: 82

v) Comissão de Estágios;  
Representante discente de graduação:  
Candidato eleito:  
Derneval Ribeiro Rodrigues da Cunha (representante): 40 votos.

Branco: 05 votos;  
Nulos: 13 votos.  
Total de eleitores da graduação e pós-graduação: 1513  
Total de votantes da graduação e pós-graduação: 58  
w) Comissão de Pesquisa;  
Candidato eleito:  
Kévin Allan Sales Rodrigues (representante): 21 votos.  
Branco: 01 votos;  
Nulos: 01 votos.  
Total de eleitores: 251  
Total de votantes: 23  
x) Centro de Competência em Software Livre;  
Representante discente de Graduação do BCC ou da Pós-Graduação da Computação:  
Candidato eleito:  
Renato Lui Geh (representante): 24 votos.  
Branco: 00 votos;  
Nulos: 04 votos.  
Total de eleitores: 453  
Total de votantes: 28  
São Paulo, 2 de dezembro de 2020.

#### INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

**Termo de Convênio**  
Convênio de Cooperação Internacional em Pesquisa.  
Processo 19.1.164.75.5.  
Convenentes: Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo; Fraunhofer-Gesellschaft Zur Förderung Der Angewandten Forschung E. V. (Alemanha); AB Enzymes (Alemanha); Senai - ISI - Instituto de Inovação em Biomassa (Brasil); GranBio Investimentos S.A. (Brasil).  
Objeto: Implementação conjunta do projeto "Transformação de ligninas da cana-de-açúcar em materiais termoplásticos - SugarUP".  
Recursos financeiros envolvidos: Não há.  
Data da assinatura: 28-9-2020.  
Vigência: 3 anos a partir da data de assinatura.  
**Termo Aditivo de Convênio**  
Convênio Acadêmico Nacional.  
Processo: 14.1.547.75.7.  
Convenentes: Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo, e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), por intermédio de sua Unidade de Pesquisa denominada Embrapa Pecuária Sudeste.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio que estabeleceu a integração de esforços entre as partes objetivando a colaboração em programas de pós-graduação ministrados pela Universidade bem como de programas de pesquisa da Embrapa.  
Recursos financeiros envolvidos: Não há.  
Data da assinatura: 30-11-2020.  
Vigência aditada: Mais 5 anos a contar da data de assinatura.

# Universidade Estadual de Campinas

#### REITORIA

**Despacho da Diretora Executiva de Administração, de 22-12-2020**  
Conheço do recurso interposto pela empresa NATIELI APARECIDA FERREIRA - EPP, vez que tempestivo, e no mérito, nego-lhe provimento, uma vez que desprovido de fundamentos que amparem a revisão da decisão que lhe aplicou a penalidade de multa pela inexecução parcial do contrato. Processo 32-P-19371/2019

**Despacho da Diretora Executiva de Administração, de 22-12-2020**  
**Ratificando**, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação da Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unicamp – BCCL/Unicamp, objetivando a renovação, para 2021, da assinatura da coleção completa de periódicos científicos internacionais online, junto à UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS. Processo 16-P-21325/2020  
**Despacho da Diretora Executiva de Administração, de 22-12-2020**  
**Ratificando**, com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal n.o 8666/93, o ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Diretor Geral de Administração - DGA/Unicamp, visando à contratação da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, para instalação de gás natural canalizado no campus Barão Geraldo. Processo 01-P-19408/2020.

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Divisão de Contratos**  
**Extratos de Contratos**  
Carta-Contrato 100/2020 – Processo: 07 – P 13636/2020 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. – Objeto: contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos biológicos – Valor do Contrato: R\$ 31.008,00 – Modalidade: Ato de Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93 – Funcional Programática: 12.364.1043.5305 – Elemento Econômico: 3339-99 – Vigência: 12 meses contados da data de sua assinatura. – Assinatura: 22-12-2020.  
Carta-Contrato 100/2020 – Processo: 07 – P 13636/2020 – Contratante: Universidade Estadual de Campinas – Contratada: SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.– Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas condicionadores de ar da marca Trane – Valor do Contrato: R\$ 31.660,00 – Modalidade: Edital Pregão Eletrônico DGA 784/2020 – Funcional Programática: 12.122.1043.6351 – Elemento Econômico: 3339-80 – Vigência: 12 meses contados a partir de sua assinatura. – Assinatura: 22-12-2020.

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

**Extrato de Contrato**  
Resumo do Contrato 136/2020. Processo: 15P-13403/2020. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: GRIFOLS BRASIL LTDA. Objeto: 1.1 O objeto do presente contrato é Aquisição de medicamento para uso do Serviço de Farmácia do Hospital de Clínicas, conforme especificações contidas no Anexo I. 1.2. A entrega do medicamento será feita de forma parcelada, sendo que as quantidades das parcelas do objeto serão indicadas na Autorização de Fornecimento - AF. 1.3. A proposta da Contratada, independentemente de transcrição, integra o presente instrumento como se parte deles fossem. Valor total da contratação: R\$ 29.931,60. Data da assinatura: 22-12-2020.

#### HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

**Termo de Aplicação de Penalidade**  
Processo 27P-18928/2019- Ata 756/2019- Pregão Eletrônico PE/CAISM 380/2019 - Aplico a empresa Master Diagnóstica Prod. Lab. E Hospitalares Ltda, CNPJ 000.647.935/0001-64, com sede na Rua Boa Espera 140, Mooca - São Paulo-SP, CEP: 03190-080, a penalidade de multa pela inexecução total da Autorização de Fornecimento 13874/2019, calculada a base de 20% sobre o valor contratual, no valor de R\$ 180,00, com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c cláusula 14.2.1, alínea "f" do edital de licitação.Fica garantido o direito de recurso no prazo de 5 dias úteis, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.

**Termo de Rescisão Unilateral**  
Processo 27P-3685/2018 - A Universidade Estadual de Campinas, neste ato legal e estatuariamente representada, com base no art. 77 e art. 78, inciso I da Lei Federal 8.666/93, decide rescindir a autorização de fornecimento 875/2019, celebrada com a empresa Cruzel Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ 19.887.178/0001-43. Fica garantido o direito de recurso no prazo de 5 dias úteis, contados da data de publicação deste ato, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.

# Universidade Estadual Paulista

#### REITORIA

##### Resolução Unesp - 84 De 22-12-2020

Dispõe sobre a regulamentação da oferta de disciplinas com componentes de intercâmbio virtual em Cursos de Graduação e Programas de Pós-graduação da Unesp

O Reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, com fundamento no inciso IX do artigo 24 do Regimento Geral da Unesp e tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária - CEPE, em sessão de 8-12-2020, nos termos do Despacho 214-2020 - CEPE/SG, e considerando:

I - a definição de competências interculturais, como “um conjunto de habilidades cognitivas, afetivas e comportamentais que levam a efetivas e apropriadas comunicação com pessoas de outras culturas” (1)

II - a definição de habilidades transversais, como “habilidade ou experiência que pode ser usada em uma variedade de funções ou ocupações” (2), baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Unesp passará a reconhecer como Disciplinas com Intercâmbio Virtual (DIV) aquelas que ofereçam aos estudantes a possibilidade de desenvolvimento de competências interculturais e de habilidades transversais.

Parágrafo único - Os docentes envolvidos no oferecimento da disciplina serão denominados Docentes Facilitadores.

Artigo 2º - As DIVs devem ter os componentes de intercâmbio virtual explicitados no Plano de Ensino da disciplina, devendo dele constar as seguintes características:

I - destacar a utilização de ferramentas de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) para facilitar a interação com o parceiro internacional;

II - destacar atividades que levem ao desenvolvimento de competências interculturais e de habilidades transversais;

III - destacar atividades que demonstrem o envolvimento de tópicos associados a, no mínimo, um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

§ 1º - A DIV deve contar com a participação de, no mínimo, uma Instituição de Ensino Superior (IES) internacional de forma a assegurar a interação de docente e discentes da Unesp com interlocutores internacionais.

§ 2º - A DIV deve contemplar a aplicação, ao final da disciplina, de um questionário institucional obrigatório para o docente e para estudantes a respeito de suas impressões sobre a experiência, assim como sobre as competências interculturais eventualmente adquiridas por meio do intercâmbio virtual.

§ 3º - A DIV deverá ocorrer dentro de um período letivo de acordo com o calendário escolar da Unesp.

§ 4º - Na graduação, a DIV poderá ser obrigatória ou optativa.

Artigo 3º - O idioma de interação com o parceiro do exterior será de escolha dos docentes facilitadores, levando-se em consideração o caráter multilíngue que a DIV deve ter.

Artigo 4º - A solicitação de oferecimento de uma DIV deverá ser proposta pelo docente da Unesp e deverá ter a aprovação do Conselho de Curso de Graduação ou do Conselho do Programa de Pós-graduação, no qual a disciplina será ofertada, considerando o atendimento aos requisitos definidos no artigo 2º.

Parágrafo único - Para atender aos calendários internacionais e das instituições que atuam como Centros de Intercâmbio Virtual, a alteração do Plano de Ensino da DIV poderá, excepcionalmente, ser proposta pelo docente que a irá oferecer, fora do calendário normal determinado pelos Conselhos de Curso de Graduação ou pelos Conselhos dos Programas de Pós-Graduação.

Artigo 5º - A aprovação de oferecimento da DIV será feita pelos Conselhos de Curso e Comissão Permanente de Ensino ou órgão equivalente nos câmpus experimentais, considerando o atendimento aos requisitos definidos no artigo 2º, devendo, posteriormente ao seu oferecimento, ser elaborado um relatório para apreciação também do Conselho de Curso e Comissão Permanente de Ensino ou órgão equivalente nos câmpus experimentais.

Artigo 6º - A Divisão Técnica Acadêmica - DTA ou a Supervisão Técnica de Apoio Acadêmico - STAAc ou órgão equivalente de cada Unidade deverá cadastrar a DIV no SISGRAD ou SISPG com o código DIV.

Parágrafo único - Após análise da AREX e PROGRAD ou PROPG, disciplinas já oferecidas que atendam ao programa BRaVe da Unesp ou outras que atendam aos requisitos definidos no artigo 2º, poderão receber a nomenclatura DIV para assegurar, aos estudantes que tiverem participado, o reconhecimento em seus históricos escolares da atividade realizada.

Artigo 7º - Os casos não previstos nesta Resolução, pertinentes às DIVs, serão resolvidos pelos Conselhos de Curso de Graduação ou Conselhos de Programas de Pós-Graduação e pelos órgãos deliberativos máximos das Unidades.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Proc. 950-2020-RUNESP)

Notas:

1. Messner, W, & Schäfer, N. (2012) The ICCA Facilitator’s Manual. Intercultural Communication and Collaboration Appraisal. London: GloBus Research, p. 41

2. Transferable Skills Training for Researchers Supporting Career Development and Research, OECD Publishing, 2012, ISBN 9789264179721

##### Resolução Unesp - 85, de 22-12-2020

Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de Certificado de Competências Internacionais e interculturais

O Reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, com fundamento no inciso IX do artigo 24 do